

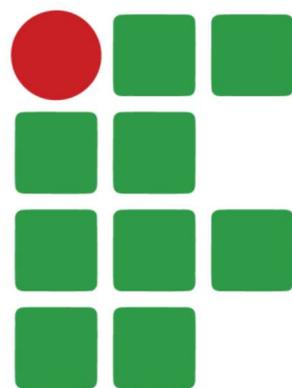
**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**Expediente**

**Boletim de Serviço – *Campus Itabaiana***

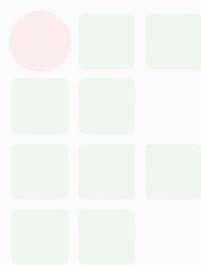
**Ed.**

**31 - DEZEMBRO - 2022**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

**Nesta seção, serão relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itabaiana.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 177/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para as atividades descritas, referente ao **Contrato nº 06/2022**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba Campus Itabaiana e a empresa **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA LTDA**.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Atividade</b>
Amilton José de Lima	2184311	Gestor Titular
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265	Gestor Substituto
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	<a href="#">1931389</a>	Fiscal Administrativo Titular
Verilton Nunes da Silva	2040132	Fiscal Administrativo Substituto
Julio Cesar Sales Bezerra	2312636	Fiscal Técnico Titular
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – O referido Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, em regime de empreitada por preço global, para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de vigilância no IFPB/Campus Itabaiana, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 3º** – As atribuições das atividades são:

**a) Gestor do Contrato:** coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao

encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**b) Fiscal Técnico:** acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo.

**c) Fiscal Administrativo:** acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

**Art. 4º** – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

**Art. 5º** – Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: [\(83\) 9 99116-6632](tel:839991166632)  
| [dg.itabaiana@ifpb.edu.br](mailto:dg.itabaiana@ifpb.edu.br) | [www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 02/12/2022 13:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363123  
Verificador: b403348284  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 178/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no ofício 118/2022/DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Constituir a comissão responsável pelas pré-matrículas e matrículas do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, PSCT - 2023.1, no âmbito do Campus Itabaiana.

**Art. 2º** - Designar os membros da comunidade acadêmica, relacionados no **Quadro 01**, para **sob a Presidência do primeiro**, comporem a referida comissão:

**Quadro 01** - Membros da Comissão

Nome	Matrícula	Representação
Lorena Moraes Varela	2231072	Presidente
Gloria Livia Duarte de Queiroz	3157384	Apoio
Ivanna Beserra Santos	<a href="#">1673297</a>	Apoio
Jaqueline Borba de Oliveira	3008848	Apoio
Maria Raimunda Bonfim Lima	3160242	Apoio
Reginaldo Florencio de Paiva Filho	2092563	Apoio

Art. 3º - Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 02/12/2022 14:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363189

Verificador: 6467b7357a

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 179/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão para realização do Inventário Físico Anual do Patrimônio do IFPB Campus Itabaiana do exercício 2022.**

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Vania Michelle Oliveira de Araujo - Matrícula: 2315526;
- Maria Andreza Dantas de Paula - Matrícula: 3291721;
- Italo Vinicius Goncalves da Silva - Matrícula: 3157265.

Art 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria vigora o ato a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - *Campus IFPB*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 05/12/2022 09:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363274  
Verificador: 11aa1164c4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 180/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão para realização do Inventário Físico Anual do Almoxarifado do IFPB Campus Itabaiana do exercício 2022.**

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Lucas Victor Lima da Silva - Matrícula: 3281784;
- Kleiton Terdis Firmino Rodrigues - Matrícula: 1931389;
- Murilo dos Santos Oliveira - Matrícula: 2279397.

Art 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria vigora o ato a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - *Campus IFPB*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 05/12/2022 09:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363280  
Verificador: 5afd71c2f4  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 181/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar:

Nome	Matrícula
Josemi Medeiros da Cunha	1263671
Maria Andreza Dantas de Paula	3291721
Italo Vinicius Goncalves da Silva	3157265
Ivanna Beserra Santos	1673297
Elayne Euclides Sabino	-
Austriclínio da Costa Wanderley Neto (Suplente)	1137644
Evandro Alves Torquato Filho (Suplente)	1412652
Rutienne Fernanda Nunes da Silva (Suplente)	-

para compor a Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Itabaiana, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

II - Revogar a PORTARIA 99/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

**Flávio Torres Filho**

**Diretor Geral Substituto - IFPB Campus Itabaiana**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 05/12/2022 10:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363308  
Verificador: c8e35958d6  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 182/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 05/12/2022 a 05/01/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **ANTONIO ISAAC LUNA DE LACERDA**, ocupante do cargo de Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1921350, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído a partir do dia 09/12/2022 ao dia 08/01/2023.

**Art.2º.**Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 06/12/2022 09:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 362634  
Verificador: e16c493589  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 183/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, no período de **05/12/2022 a 12/12/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **JULIO CÉSAR SALES BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE nº **2312636**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **13/01/2023 a 20/01/2023**.

**Art.2º.**Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 06/12/2022 09:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código                    362638  
Verificador:            038f8e3ed7  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 184/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 6 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores:

Nome	Matrícula
Paulo André Batista Miranda	1019915
Reginaldo Amaral Cordeiro Junior	1063177
Fernanda Isabela Oliveira Freitas	3235145
Eugenia Ribeiro Teles (Suplente)	3237817
Vania Michelle Oliveira de Araujo (Suplente)	2315526
Julio Cesar Sales Bezerra (Suplente)	2312636

para compor a **Comissão Recursal de Heteroidentificação do Campus Itabaiana**, nos termos do Art. 3º e 4º da RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o regulamento dos procedimentos de verificação de autodeclaração de candidatos autoidentificados negros (pretos e pardos) e indígenas para ingresso em vagas iniciais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

II - Revogar a PORTARIA 99/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 18 de julho de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com validade 02 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

**Flávio Torres Filho**

**Diretor Geral Substituto - IFPB Campus Itabaiana**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 06/12/2022 15:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 364107  
Verificador: 117ec4ffff  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 185/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria N° 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n° 23798.000965.2022-92.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB -*Campus* Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Jaqueline Borba de Oliveira - SIAPE 3008848;**
- **Maria Andreza Dantas de Paula - SIAPE 3291721.**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 12/12/2022 13:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365841  
Verificador: 7afd7bcd84  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 186/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITABAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeado pela Portaria Nº 61/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Vania Michelle Oliveira de Araujo**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2315526, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Contratos (CC) do Campus Itabaiana, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a **PORTARIA 115/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de agosto de 2022.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a **05/10/2022.**

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Torres Filho**

Diretor Geral Substituto - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Torres Filho, DIRETOR - CD4 - DDE-IB**, em 15/12/2022 08:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 367525  
Verificador: 9a40c7a8a2  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 187/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 16 de dezembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper, no período de **19/12/2022 a 20/12/2022**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2022, do servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 1000076**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus Itabaiana*, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **26/01/2023 a 27/01/2023**.

**Art.2º.**Essa interrupção faz-se necessária por interesse da administração, considerando o surgimento de urgentes demandas do setor.

**Art. 3º.** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 16/12/2022 13:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 368136  
Verificador: 82144bb9bb  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 188/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001189.2022-48.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Vania Michelle Oliveira de Araujo - SIAPE 2315526;**
- **Lucas Victor Lima da Silva - SIAPE 3281784.**

**Art. 2º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

DG - *Campus* Itabaiana | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| dg.itabaiana@ifpb.edu.br | www.ifpb.edu.br/itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB, em 22/12/2022 16:38:42.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370762  
Verificador: 61e0eed38  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 189/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº 23798.001160.2022-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, do Quadro Permanente de Pessoal do IFPB - Campus Itabaiana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Fatos, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

- **Vania Michelle Oliveira de Araujo - SIAPE 2315526;**
- **Lucas Victor Lima da Silva - SIAPE 3281784;**

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a **PORTARIA 176/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 25 de novembro de 2022;**

**Art. 3º** - Esta Portaria possui validade de 2 (dois) meses, podendo ser renovada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/12/2022 16:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370771  
Verificador: af8e3dbc25  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 190/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2022.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana**, nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Lucas Victor Lima da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº **3281784**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações (CCL) do *Campus Itabaiana*, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus Itabaiana*

DG - *Campus Itabaiana* | Rodovia PB 054, Km 17, Alto Alegre, Itabaiana-PB, CEP 58360-000. Contatos: (83) 9 99116-6632  
| [dg.itabaiana@ifpb.edu.br](mailto:dg.itabaiana@ifpb.edu.br) | [www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/12/2022 17:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370851

Verificador: 890bf35889

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 191/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 22 de dezembro de 2022.**

Itabaiana, 08 de Novembro de 2022.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana,** nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o o art. 6º da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Membros da Comissão

Servidor	SIAPE
Kleiton Terdis Firmino Rodrigues	1931389
Elaine Cristina Guimarães do Nascimento Ferraz	3159173
Lucas Victor Lima da Silva	3281784

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001259.2022-68 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 22/12/2022 19:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 370925

Verificador: 9cd7d98f97

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 192/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 23 de dezembro de 2022.**

Itabaiana, 23 de dezembro de 2022.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Itabaiana,** nomeado pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2070 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados no Quadro 01 para compor a equipe de planejamento que trata o o art. 6º da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Quadro 01 - Membros da Comissão

Servidor	SIAPE
Lucas Victor Lima da Silva	3281784
Júlio César Sales Bezerra	2312636

**Art. 2º** – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação objeto do Processo Eletrônico nº 23798.001248.2022-88 observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

**Art. 3º** – Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 23/12/2022 09:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371093  
Verificador: 6fb3d81609  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 193/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 28 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a necessidade de realização dos procedimentos relativos ao encerramento do Exercício Financeiro de 2022, no tocante ao processo de inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados a liquidar e em liquidação, esta Direção Geral emite Portaria conforme descrição abaixo:

**Art. 2º** Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 1000076**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Titular pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

**Art. 3º** Designar o servidor **MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula **SIAPE nº 2279397**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Substituto pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 28/12/2022 13:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372907  
Verificador: c76999976e  
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 194/2022 - DG/IB/REITORIA/IFPB, de 28 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, CAMPUS ITABAIANA**, nomeado pela Magnífica Reitora em ato constante na Portaria Nº 2027/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a necessidade de realização dos procedimentos relativos ao encerramento do Exercício Financeiro de 2022, no tocante ao processo de inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados a liquidar e em liquidação, esta Direção Geral emite Portaria conforme descrição abaixo:

**Art. 2º** Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 1000076**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Titular pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

**Art. 3º** Designar o servidor **MURILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula **SIAPE nº 2279397**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder como Substituto pela inscrição de Restos a Pagar não processados a liquidar no SIAFI Operacional.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega**

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IB**, em 28/12/2022 13:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372917  
Verificador: 7d85d3d300  
Código de Autenticação:

